



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é oferecer serviço diretamente às pessoas com deficiência, famílias e cuidadores, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários. Visa também o desenvolvimento de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência.

O serviço deverá promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que vise a autonomia dos envolvidos e não somente a sua manutenção.

O serviço deverá atender pessoas com deficiência e respectivas famílias, com capacidade para atender até 175 pessoas.

b) DIAGNÓSTICO

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ressalta-se que toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não deve sofrer nenhuma espécie de discriminação. Sendo assim, o serviço deve contemplar ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none">1 – Atender a pessoa com deficiência e suas famílias;2 – Proporcionar atividades que facilitem o controle emocional e incentive o desenvolvimento da comunicação através de atividades direcionadas a valorização de experiências que estimulem e potencializem os vínculos familiares, o convívio comunitário e a sociabilização;3 – Ampliar o potencial criativo e produtivo através de ateliês para atividades artesanais diversas;4 – Desenvolver atividades práticas no preparo de alimentos, de forma econômica, criativa e saudável por meio da oficina Cozinha Experimental com o intuito de promover a autonomia nas atividades cotidianas;5 – Trabalhar sustentabilidade por meio de atividades que envolvam reciclagem, jardinagem, enfatizando a temática de meio ambiente e cidadania;



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	6 – Atividades físicas que potencializem o alcance da superação física por meio de exercícios específicos superando as limitações individuais.
--	--

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 68.995,45**

2	PODER EXECUTIVO
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.9.3	FUNDO M. A. SOCIAL - MEDIA COMPLEXIDADE
8.244.43. 2080.0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO
737 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS NV 0.01.00-510 000

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Consumo	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Serviços de Terceiros
Disponibilização de 175 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias.	Janeiro	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Fevereiro	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Março	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Abril	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Maio	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Junho	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Julho	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Agosto	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Setembro	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Outubro	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Novembro	R\$ 5.749,00	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 215,00
	Dezembro	R\$ 5.756,45	R\$ 504,00	R\$ 5.030,00	R\$ 222,45
	TOTAL	R\$ 68.995,45	R\$ 6.048,00	R\$ 60.360,00	R\$ 2.587,45

➤ **Estadual: R\$ 17.820,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Material de Consumo
Disponibilização de 175 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias.	Janeiro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Fevereiro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Março	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Abril	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Maio	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Junho	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Julho	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Agosto	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Setembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Outubro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Novembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	Dezembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742.50	R\$ 742.50
	TOTAL	R\$ 17.820,00	R\$ 8.910,00	R\$ 8.910,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 66.960,00**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: “Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome”.

Objeto	Mês	Repasso Mensal Federal	Despesas de Recursos Humanos	Despesas de Material de Consumo
Disponibilização de 175 vagas para atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias..	Janeiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Fevereiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Março	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Abril	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Maió	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Junho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Julho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Agosto	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Setembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Outubro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Novembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
	Dezembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.348,00	R\$ 2.232,00
TOTAL		R\$ 66.960,00	R\$ 40.176,00	R\$ 26.784,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

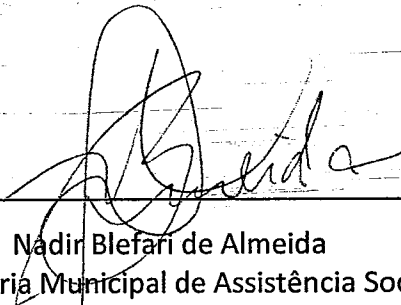
IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Aprimoramento das ações com os profissionais envolvidos no serviço;
- Realização de Grupos Socioeducativos;
- Organizar grupos intergeracionais para a realização de atividades;
- Grupo sócio - familiar a fim de fortalecer os vínculos;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Atendimento individual e coletivo visando o apoio Psicossocial;
- Proporcionar atividade de convivência social através de oficinas diversas.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação envolverá toda a equipe de trabalho e dirigentes, cujo foco é promover a igualdade social e remover as barreiras que impedem a convivência entre os diferentes. A Avaliação pretende diferenciar-se através de um padrão de qualidade que se aplica desde a triagem a condutas e aplicabilidade de equipamentos e materiais.

As verificações confiáveis e atualizadas quanto ao aspecto da avaliação que indicam a qualidade no atendimento, serão desenvolvidas através de entrevistas, relatórios, análise de desempenho e outros mecanismos, nas finalizações de resultados que contemplam os ciclos dos serviços oferecidos no período correspondente.



Nádir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social